



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ: 08.682.079/0001-90

PORTARIA N.º 01/2023

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Dalton Afonso Gonçalves Vilela	140	13/02/2021 a 12/02/2022	03/01/2023 a 22/01/2023	20 (vinte) dias
Flávia Regina Passos	113	06/04/2019 a 05/04/2020	09/01/2023 a 18/01/2023	10(dez) dias
Kely Beatriz Gontijo	126	09/08/2020 a 08/08/2021	16/01/2023 a 30/01/2023	15(quinze) dias
João Evangelista de Camargos Fonseca	5190	03/10/2021 a 02/10/2022	10/01/2023 a 29/01/2023	20 (vinte) dias
Andreia Rabelo dos Santos	5191	03/11/2021 a 02/11/2022	23/01/2023 a 21/02/2023	30 (trinta) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 02 de Janeiro de 2023.

Fábio Rabelo de Melo

Diretor Geral do SAAE